

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA SPGG Nº 190/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 55.985, de 7 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3,01 (três reais e um centavo) o valor indenizável por quilômetro rodado, nos termos do Decreto nº 55.985, de 7 de julho de 2021, e da Instrução Normativa nº 04, de 12 de agosto de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 20, de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

FELIPE CRUZEIRO

Secretário Adjunto de Planejamento, Governança e Gestão

Felipe Cruzeiro
Secretário de Estado em Exercício
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de julho de 2026

Protocolo: **2026001456955**

Publicado a partir da página: **50**